



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



CONTRATO Nº 20170128

I - DAS PARTES

CONTRATANTE:

O Município de ANAPU, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, CNPJ-MF, Nº 11.180.067/0001-71, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Sr. **MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6668315 - PC/PA e do CPF nº 558.513.392-68, residente à Avenida Getúlio Vargas, nº 191, Bairro Centro, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará.

CONTRATADO:

INOVART GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME, CNPJ 24.279.133/0001-07, com sede na Avenida BAndeirante, nº 87, J. Paraná, Anapu-PA, CEP 68365-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **GILMAR BATISTA DE SOUZA**, residente na Avenida Bandeirante, nº 87, J. Paraná, Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 032.432.782-01.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 022/2017-01 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECCÃO DE ATESTADOS, FORMULÁRIOS, FICHAS LAUDOS, NOTIFICAÇÕES, RECEITUÁRIOS, E OUTROS DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
967389	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS COM 100 F OLHAS - Marca.: INOVART	BLOCO	50,00	8,500	425,00
967390	RECEITUÁRIO BRANCO 22 CM ALTURASX15 CM LARGURA, TAMANHO A4 - Marca.: INOVART	BLOCO	1.000,00	8,500	8.500,00
967397	EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	300,00	13,500	4.050,00
967398	PRESCRIÇÃO MÉDICA PACIENTE TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	1.040,00	13,500	14.040,00
967399	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	256,00	13,500	3.456,00
967400	SOLICITAÇÃO PRIMEIRO ATENDIMENTO TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	40,00	13,500	540,00
967401	FICHA DE REFERENCIA FRENTE E VERSO TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	100,00	15,500	1.550,00
967402	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	300,00	13,500	4.050,00
967403	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	1.040,00	13,500	14.040,00
967405	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	10,00	13,500	135,00
967406	FICHA DE VISITA 10,5CM DE ALTURA X15,5 DE LARGURA 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	2.512,00	6,500	16.328,00
967407	DENGUE/ENTOMOLOGIA 8 CM ALTURA X 8,5 DE LARGURA 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	15,00	10,000	150,00
967408	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	18,00	13,500	243,00
967409	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ATIVETORIAL TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	10,00	13,500	135,00
967410	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	300,00	13,500	4.050,00
967411	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO FRENTE E VERSO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	256,00	15,500	3.968,00
967412	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00
967413	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	1.029,00	13,500	13.891,50
967414	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	100,00	15,500	1.550,00
967415	FICHA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



OVART							
967416	CADASTRO DOMICILIAR TAMANHO A4 100x1 - Marca.: INOVART	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00		
967417	CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	100,00	15,500	1.550,00		
967420	COLETA DO TESTE DO PEZINHO, FORM.8,-P.180,PICOTADO 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	18,00	13,500	243,00		
967421	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS DE 52 MM 49 MM, FOR.P.75G,100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	30,00	10,000	300,00		
967423	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00		
967424	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SUB DISTRITO TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	18,00	13,500	243,00		
967430	ACOMPANHAMENTO DA 1ª VIGÊNCIA DO PBF TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	31,00	13,500	418,50		
967432	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	6,00	13,500	81,00		
967436	FOLHA DE PRODUÇÃO COLETADOR TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	18,00	13,500	243,00		
967437	PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL TAMANHO A4 50 X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	182,00	13,500	2.457,00		
967439	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE (CONTINUAÇÃO) TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	18,00	13,500	243,00		
967440	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00		
967441	FICHA DE CONSULTA À PUÉRPERA TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00		
967444	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE TAMANHO A4 FRENTE E VERSO - Marca.: INOVART	BLOCO	100,00	15,500	1.550,00		
970943	ACOMPANHAMENTO DA 2ª VIGÊNCIA DO PBF TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	31,00	13,500	418,50		
970944	ATESTADO DE COMPARCIMENTO FORMATO 16, P56G 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	50,00	8,500	425,00		
970945	ATESTADO MÉDICO FORMATO 16, P56G 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	50,00	8,500	425,00		
970946	ATESTADO MÉDICO GESTACIONAL FORMATO 16, P56G 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	50,00	8,500	425,00		
970947	CARIMBO TAMANHO G - Marca.: NIKON	UNIDADE	10,00	59,000	590,00		
970948	CARIMBO TAMANHO M - Marca.: NIKON	UNIDADE	10,00	49,000	490,00		
970949	CARIMBO TAMANHO P - Marca.: NIKON	UNIDADE	10,00	39,000	390,00		
970950	CARTÃO DE GESTANTE (PAPEL CARTÃO) FORM.8, F/V FRENTE 2 CORES - Marca.: INOVART	UNIDADE	1.040,00	0,400	416,00		
970951	CARTÃO DE APRAZAMENTO (TB E MH), FORM. 16, 180G F/V - Marca.: INOVART	UNIDADE	1.997,00	0,370	738,89		
970953	CARTÃO DE REGISTRO (PAPEL CARTÃO) 19,5CM LARGURA X 14,5 DE ALTURA - Marca.: INOVART	UNIDADE	1.040,00	0,390	405,60		
970954	CARTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO (PAPEL CARTÃO) TAM DO CARTÃO SUS. - Marca.: INOVART	UNIDADE	1.040,00	0,370	384,80		
970955	CARTÃO DE VACINA ADULTO (PAPEL CARTÃO) 21CM DE LARGURA X 08CM DE ALTURA, - Marca.: INOVART	UNIDADE	18.684,00	0,370	6.913,08		
970956	COMPROVANTE DE RESULTADOS DE L.T.A - Marca.: INOVART	BLOCO	252,00	11,500	2.898,00		
970957	FICHA DE ATENDIMENTO EXTERNO DE EMERGÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO TAMANHO 21CM - Marca.: INOVART	UNIDADE	400,00	1,900	760,00		
970958	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI-TAM A4-1X100 FRENTE X VERSO - Marca.: INOVART	BLOCO	75,00	15,500	1.162,50		
970959	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO TRIMESTRAL SOBRE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO TAMANHO - Marca.: INOVART	BLOCO	6,00	11,500	69,00		
970960	LAUDO DE RESULTADO TESTES RÁPIDOS P/ DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-AHIV TAMANHO - Marca.: INOVART	BLOCO	6,00	13,500	81,00		
970961	LAUDO RESULTADO TESTES RÁPIDOS P/DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SÍFILIS TAMANHO - Marca.: INOVART	BLOCO	6,00	13,500	81,00		
970963	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS TAMANHO A4 1X100 - FOLHA PAISAGEM - Marca.: INOVART	BLOCO	12,00	13,500	162,00		
970964	NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALARIA TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	70,00	13,500	945,00		
970965	PEDIDO DE EXAMES LABORATORIAL 20,5 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA BLOCO - Marca.: INOVART	BLOCO	864,00	9,500	8.208,00		
970966	FRONTIÁRIO ODONTOLÓGICO - Marca.: INOVART	BLOCO	30,00	8,500	255,00		
970968	RELATÓRIO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO E TRATAMENTO RADICAL 31,5 CM DE - Marca.: INOVART	BLOCO	10,00	8,500	85,00		
982208	TERMO DE apreensão e inutilização - Marca.: INOVART	UNIDADE	15,00	11,500	172,50		
982209	NOTIFICAÇÃO DO CASO DE MALARIA TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	UNIDADE	5,00	13,500	67,50		
982210	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-AZUL BLOCO COM 50 FOLHAS - Marca.: INOVART	UNIDADE	60,00	6,500	390,00		
982211	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A-AMARELA BLOCO COM 50 FOLHAS - Marca.: INOVART	UNIDADE	60,00	6,500	390,00		
982212	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL BRANCO E AMARELO EM 2 VIAS - Marca.: INOVART	UNIDADE	10,00	8,500	85,00		
982213	REQUISICÃO DE EXAMES CITOPOLÓGICO COLO DO UTERO TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	UNIDADE	100,00	13,500	1.350,00		
982214	TERMO DE DENUNCIAS	UNIDADE	6,00	11,500	69,00		
983299	PLANILHA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ CAF TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	20,00	13,500	270,00		
983300	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TALIDOMIDA TAMANHO 16 PS6G 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	20,00	8,500	170,00		
983301	CONTROLE DE TEMPERATURA TAMANHO A4 100X1 - Marca.: INOVART	BLOCO	3,00	11,500	34,50		
983302	DEMOSTRATIVOS DE ATIVIDADES - Marca.: INOVART	BLOCO	5,00	35,000	175,00		
983303	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO CONTROLE DA DENGUE - Marca.: INOVART	BLOCO	20,00	13,500	270,00		
983304	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO LIRA - Marca.: INOVART	BLOCO	2,00	15,500	31,00		
983305	FICHA DE PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A MICROCEFA	BLOCO	10,00	11,500	115,00		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



983306	LIA - Marca.: INOVART					
983308	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - Marca.: INOVART	BLOCO	65,00	11,500	747,50	
	ACIDENTE POR ANIMAIS PENÇONHENTOS FRENTE E VERSO TAM	BLOCO	10,00	15,500	155,00	
	ANHO A4 - Marca.: INOVART					
983309	ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANO FRENTE E VERSO TAMANH	BLOCO	10,00	15,500	155,00	
	O A4 - Marca.: INOVART					
983310	NOTIFICAÇÃO DENGUE CHIKUNGUNYA FRENTE E VERSO TAMANH	BLOCO	100,00	15,500	1.550,00	
	O A4 - Marca.: INOVART					
983311	FICHA DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA TAMANHO A	BLOCO	10,00	13,500	135,00	
	4 - Marca.: INOVART					
983314	RELATÓRIO MENSAL DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE LEIS	BLOCO	1,00	21,500	21,50	
	HAMANIOSE TAMANHO A4 - Marca.: INOVART					
983315	FICHA DE NUMERO DE LAMINAS PARA CONTROLE DE QUALIDAD	BLOCO	10,00	13,500	135,00	
	E TAMANHO A4 - Marca.: INOVART					
983316	RESUMO DE DIVISÃO DE ENDEMIAS TAM 10X7CM - Marca.: I	BLOCO	100,00	10,000	1.000,00	
	NOVART					
				VALOR GLOBAL R\$	140.746,87	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Pregão presencial - Lei 10.520/02, art. 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Atender somente mediante autorização do responsável pelo setor de compras que lhe será apresentado pela CONTRATANTE.
- 3.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.5. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 07 de Abril de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 140.746,87 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0908.103020037.2.044 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 24.036,70, Exercício 2017 Atividade 0908.103010200.2.039 Manutencao das Unidades Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 24.056,59, Exercício 2017 Atividade 0908.103040235.2.049 Manutencao de Programas de Vilancia Sanitaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 45.135,04, Exercício 2017 Atividade 0908.103050245.2.050 Manutencao de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 23.870,02, Exercício 2017 Atividade 0908.101220037.2.033 Manutencao da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 23.648,52, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ANAPU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU-PA, 07 de Abril de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
CNPJ(MF) 11.180.067/0001-71
CONTRATANTE

AV GETULIO VARGAS N 98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



INOVART GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME
CNPJ 24.279.133/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____